



Tribunal Regional Eleitoral
do Piauí

Inventário de emissões de gases de Efeito Estufa da Justiça Eleitoral do Piauí

ANO 2022



Tribunal Regional Eleitoral
do Piauí

Inventário de emissões de gases de Efeito Estufa da Justiça Eleitoral do Piauí

ANO 2022



Tribunal Regional Eleitoral
do Piauí

INVENTÁRIO DAS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Des. Edgar Nogueira, S/N - Cabral – Teresina - PI, 64000-920
Fone: (86) 2107-9700 | Home page: www.tre-pi.jus.br
CNPJ: 05.957.363/0001-33

Responsável(eis) pela elaboração: Flávia Raphaela Franco Monteiro Barreto / Maria Elisabeth de Sousa Aguiar Schuck

E-mails: flavia.monteiro@tre-pi.jus.br / maria.elisabeth@tre-pi.jus.br

Fone: (86) 2107- 9806 / (86) 2107-9701

Ano do inventário: 2022 (01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022)

Verificação: O inventário não foi verificado por terceira parte

Tipo do inventário: Completo



COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Desembargador Erivan José da Silva Lopes
Presidente

Desembargador José James Gomes Pereira
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dr. Nazareno César Moreira Rêis
Juiz Federal

Dr. Kelson Carvalho Lopes da Silva
Juiz de Direito

Dr. Lirton Nogueira Santos
Juiz de Direito

Dr. José Maria de Araújo Costa
Jurista

Dr. Alexandre Assunção e Silva
Procurador Regional Eleitoral

ADMINISTRAÇÃO

Denise Vieira Berger Miranda
Diretora geral

Silvani Maia Resende Santana
Secretária de Administração, Orçamento e Finanças

Walter Schel Alves da Costa Raposo
Secretário Judiciário

Anderson Cavalcanti de Lima
Secretário de Tecnologia da Informação

Leonardo Moraes Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Raimundo Nonato Gonçalves Júnior
Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica

Sumário

DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	3
INTRODUÇÃO	4
ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DE GEE	5
LIMITES OPERACIONAIS	7
METODOLOGIA	11
JUSTIFICATIVA DO INVENTÁRIO	13
OBJETIVOS	14
EMISSÕES DE GEE	15
MITIGAÇÕES DE EMISSÕES DE GEE	18
CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
REFERÊNCIAS	20





DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral foi instalado em Teresina, Capital do Estado do Piauí, em 7 de junho de 1945, conforme o Decreto Lei nº 7.586, no mesmo prédio do Tribunal de Apelação do Estado, onde, hoje, funciona o Museu do Piauí. Em 1969 o TRE-PI mudou-se para Rua Eliseu Martins, no Centro de Teresina, sendo em 1987 construída o prédio sede na Praça Des. Edgard Nogueira, S/N. Com a expansão das atividades jurisdicionais da Justiça Eleitoral, em 1987 foi inaugurado o prédio anexo da sede do TRE-PI Bairro Cabral e em 2018 o Fórum Eleitoral da Capital.

Dos 65 imóveis destinados ao funcionamento das atividades do TRE-PI, 60 são para o desempenho das atividades cartorárias no interior do Piauí, distribuídos na situação da tabela 1.



INTRODUÇÃO

Na qualidade de instituição pública, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado Piauí vem em todas às suas dimensões administrativas e judiciárias gerando valores e resultados, atuando com ética, transparência e responsabilidade para garantir o direito ao voto a todos e a todas com um compromisso institucional de fomentar a sustentabilidade, amparado por um dos objetivos estratégicos e materializado com diversas ações para minimizar o impacto das suas atividades e contribuir com a manutenção de um meio ambiente mais sustentável, capaz de oferecer uma maior qualidade de vida, em conformidade com o que especificam os arts. 1º e 225, da Constituição Federal de 1988 e demais legislação ambiental.

Uma das maiores preocupações mundiais está concentrada nas mudanças climáticas e os severos impactos do aquecimento global causados, principalmente, pelas atividades humanas, tais como: geração de eletricidade e calor pela queima de combustíveis fósseis, como o carvão, gás natural e petróleo, que libera dióxido de carbono (CO₂) responsável por mais de 60% para o aumento das concentrações do efeito estufa na atmosfera ocasionando alterações climáticas que afetam fortemente desde à saúde do homem à perda de biodiversidade.

Nesse contexto, reafirmando o dever do TRE-PI de desencadear pensamentos e ações que promovam a sustentabilidade, tomando como base norteadora as diretrizes constantes na Resolução CNJ nº 400/2021, que estabelece políticas nacionais de sustentabilidade do Poder Judiciário, vem constantemente conscientizando sua força de trabalho e adotando medidas para mitigar o impacto das atividades institucionais no ambiente, bem como promover o desenvolvimento sustentável.

A prática do inventário de emissões de gases de efeito estufa(GEE) é uma forma de identificar, mapear e quantificar as fontes de emissão diretas e indiretas dos gases causadores de efeito estufa provenientes dos processos produtivos da instituição com o intuito de encontrar meios e soluções de redução ou controle das emissões dos gases poluidores na atmosfera conforme determina o GHG Protocol Brasil. Assim, o TRE-PI, por meio deste relatório.



ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DE GEE

Em observância ao art. 24 da Resolução CNJ nº 400/2021 e empenhado na implementação da Agenda 2030 da ONU, o TRE-PI iniciou o processo de implantação do plano de compensação ambiental, com o fito de reduzir a emissão de gases de efeito estufa proveniente das atividades institucionais, capacitando as áreas diretamente responsáveis, levantando os dados para gerar as informações necessárias para subsidiar a elaboração do referido plano de compensação.

Ressalta-se, também que o TRE-PI, por meio do Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS, vem desenvolvendo e implantando várias ações para o cumprimento da Meta 9 das Metas Nacionais 2030 instituídas pelo CNJ para reafirmar o compromisso dos objetivos estratégicos deste Regional com o aperfeiçoamento da prestação de serviços de excelência à sociedade com inovação, sustentabilidade e os demais objetivos contantes da Agenda 2030 da ONU. A exemplo, em 2023 foi planejado e se encontra em fase de implantação o Projeto “Se Liga e Desliga” para promover o uso racional de energia elétrica com impacto na redução de consumo entre todos os prédios do TRE-PI.



Este Relatório apresenta o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) dos prédios sede e anexo do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Fórum da Central de Atendimento de Teresina, Depósito e Arquivo, elaborado pelo Núcleo de Sustentabilidade



e de Acessibilidade e Inclusão – NSA em conjunto com o Setor de Manutenção Predial e Transportes – SEAPT, em conformidade com as normas e orientações do GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard, respeitando os requisitos da norma padrão internacional ISO 14.064-1 e com base nas ferramentas de cálculo do Programa Brasileiro GHG Protocol referente ao exercício de 2022.

Neste relatório apresenta-se o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa – IGEE, com o propósito de computar as emissões de gases, especialmente dióxido de carbono equivalente (CO_2) provenientes dos equipamentos e atividades executadas no TRE-PI e, ante as informações levantadas monitorar o impacto das emissões ao longo do tempo, comparar as emissões por unidade operacional, fazer avaliação de riscos e oportunidades, criar metas de redução de emissões de GEE e planejar estratégias de mitigação relacionadas ao aquecimento global, bem como, permitir a divulgação de informações sobre o desempenho climático da instituição.

Por fim, após a capacitação das áreas responsáveis pelo levantamento das fontes estabelecidos nos escopos 1 a 3 do Programa Brasileiro GHG Protocol partir do mapeamento e registro das emissões de GEE consequentes das atividades do TRE-PI, elaboração do inventário como ferramenta para planejamento e execução do plano de compensação com ações capazes de engajar a força de trabalho para adoção de mudanças de hábitos associadas à investimento da organização em práticas sustentáveis que contribuam fortemente para a redução permanente das emissões de GEE. Dessa forma, este Tribunal cumpre o objetivo estratégico de promover a sustentabilidade, em atendimento às diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 400/2021 alinhados à Agenda 2030 da ONU.



LIMITES OPERACIONAIS

LIMITES ORGANIZACIONAIS

Para elaboração do inventário utilizou-se a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, de forma padronizada, para mensuração do impacto das atividades institucionais do TRE-PI quanto à emissão dos gases de efeito estufa e, assim direcionar a gestão ambiental do Tribunal com práticas sustentáveis. As fontes de emissão apresentadas no inventário, conforme o escopo, tipo de emissão, definição e dado controlado para melhorar a transparência e ser útil às diferentes organizações e políticas climáticas.

No primeiro momento, os dados coletados são referentes ao exercício 2022 e para algumas variáveis dos escopos, já definidos na metodologia adotada pelo TSE, incluídos de maneira particularizada todos os 65 prédios do TRE-PI, entretanto para outras variáveis foi possível informar apenas os dados dos 5 imóveis da sede (Prédio Sede, Prédio Anexo, Fórum Teresina, Arquivo e Depósito).

O TRE-PI dispõe de 65 imóveis, cada um sendo considerado como centro de custos e despesas para fins de execução orçamentária e classificados entre imóveis próprios, alugados, cedidos ou compartilhados com o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJPI., conforme distribuição a seguir:

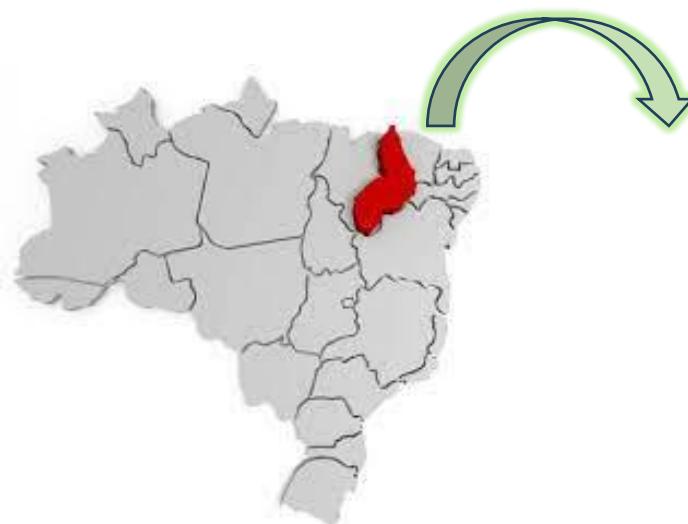
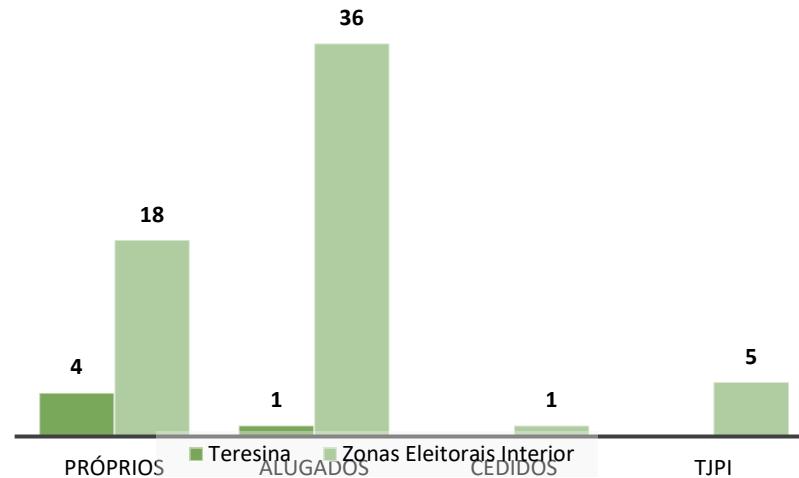
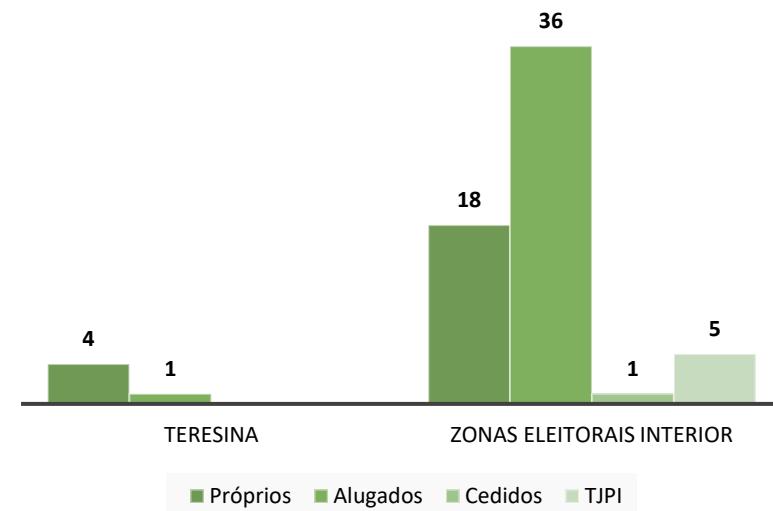
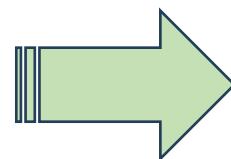


Tabela 1 – Situação imóveis do TRE-PI

Situação	Teresina	Zonas Eleitorais Interior		Total
		Interior	Total	
Próprios	4	18		22
Alugados	1	36		37
Cedidos	0	1		1
TJPI	0	5		5
Total	5	60		65

Gráfico 1 – Situação imóveis do TRE-PI**Gráfico 2 – Distribuição dos imóveis – Capital e Interior**

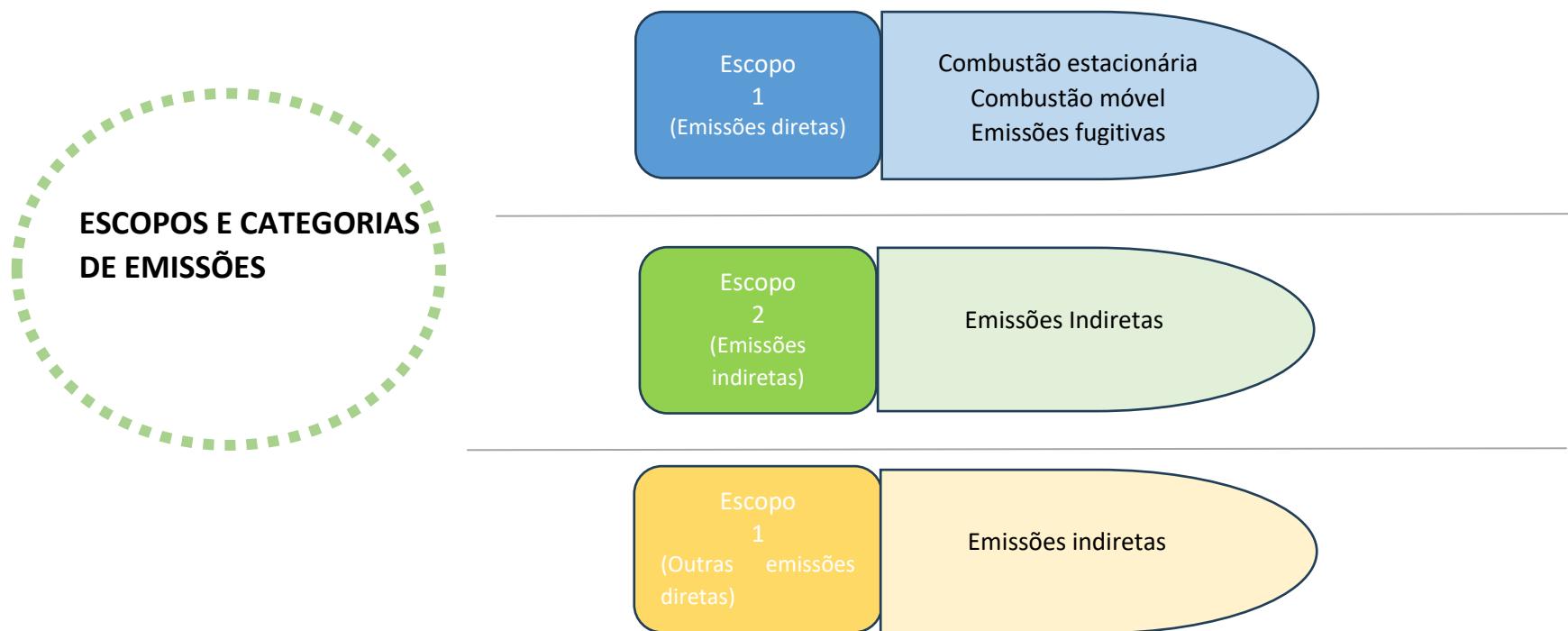
LIMITES OPERACIONAIS



Programa Brasileiro GHG Protocol foi criado em 2008 e é responsável pela adaptação do método GHG Protocol ao contexto brasileiro e pelo desenvolvimento de ferramentas de cálculo para estimativas de emissões de gases do efeito estufa corporativas.



Gráfico 3 – Escopos e Categorias de Emissões



ESCOPO	CATEGORIA	TIPO DE EMISSÃO	DEFINIÇÃO
ESCOPO 1	Combustão estacionária	Emissão direta	Refere-se às emissões diretas de gases de efeito estufa lançadas na atmosfera geradas pelas atividades da instituição a partir da queima de combustíveis e fontes de calor.
	Combustão móvel		
	Emissões Fugitivas		
ESCOPO 2	Aquisição de Energia Elétrica	Emissão indireta	São as emissões indiretas, provenientes da energia elétrica adquirida para uso da própria companhia. Ou seja, todas as emissões de gases de efeito estufa na atmosfera a partir do consumo de eletricidade, vapor, calor e refrigeração.
ESCOPO 3	Transporte e distribuição(<i>upstream</i>)	Emissão indireta	São emissões indiretas, não incluídas no escopo 2 que ocorrem na cadeia de valor da instituição, tais como, as emissões geradas por fornecedores, matéria-prima adquirida, viagens de negócios, deslocamento dos colaboradores e descartes de resíduos, transporte e distribuição.
	Resíduos gerados nas operações		
	Viagens a negócios		
	Deslocamento de funcionários (casa- trabalho)		

Quadro 1 – Descrição da Metodologia



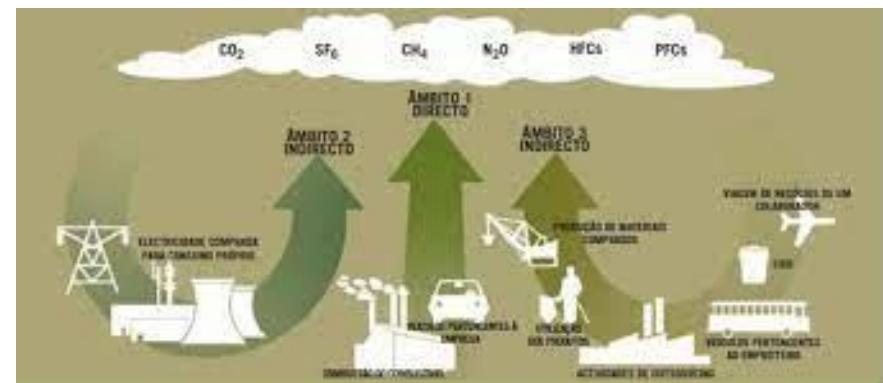
METODOLOGIA

Foi aplicada a metodologia do GHG Protocol (The Greenhouse Gas Protocol – A Corporate Accounting and Reporting Standard) para realização do inventário de emissões de GEE provenientes das atividades institucionais do TRE-PI, por meio de planilha padrão. Esta **metodologia** é compatível com as normas da International Organization for Standardization (ISO) e com as **metodologias de quantificação** do Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática (IPCC)2 .

No TRE-PI Foram realizadas reuniões, visitas técnicas e vistorias na instituição com os chefes dos setores envolvidos e responsáveis pela elaboração do inventário, com o objetivo de melhor entendimento dos procedimentos relacionados à coleta de informações e dados das atividades desenvolvidas na instituição para elaboração do inventário GEE.

O levantamento de dados foi realizado pelas equipes da SEAPT (Setor de Administração Predial e Transporte), da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF) e do Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão, responsáveis pela elaboração do inventário GEE da instituição.

Os dados referentes às atividades desenvolvidas na instituição e estimativas utilizadas para preenchimento da ferramenta GEE foram minuciosamente rastreados com a finalidade de melhorar a qualidade dos dados, assegurar uma avaliação e a credibilidade sob os dados de emissão de gases de efeito estufa e a certificação do inventário. Tais dados foram coletados nos registros existentes como: sistema de dados corporativos, notas fiscais e no Plano de Logística Sustentável da instituição.





Dados	Setor Responsável	Instrumento de Coleta
Combustão estacionária - Escopo 1	Seção de Administração Predial e Transportes - SEAPT	Planilhas
Combustão móvel - Escopo 1	Seção de Administração Predial e Transportes - SEAPT	Planilhas
Emissões fugitivas - Escopo 1	Seção de Administração Predial e Transportes - SEAPT	Planilhas
Eletricidade - Escopo 2	Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão - NSA	Sistema de Gastos
Viagens a negócios - Escopo 3	Comissão de Fiscalização de Despesas Aéreas - COMFIP	Planilhas

Quadro 2 – Identificação das fontes dos dados coletados, setores responsáveis e ferramentas de coleta

JUSTIFICATIVA DO INVENTÁRIO

A promoção da sustentabilidade é um dos macros desafios do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, que visa estimular o uso sustentável de recursos naturais, a redução do impacto negativo das atividades no meio ambiente e o uso apropriado dos recursos finitos.

Cumprimento efetivo da Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu que todos os órgãos do Poder Judiciário devem implementar o **Plano de compensação ambiental** até o ano de 2030, com o objetivo de reduzir permanentemente a emissão de gases de efeito estufa decorrentes de seu funcionamento;

Levantar dados confiáveis para elaboração e implementação de ações capazes de reduzir os impactos das atividades institucionais do TRE-PI no meio ambiente e adoção de uma gestão inovadora e sustentável.

OBJETIVOS

- Auxiliar na tomada de decisões com base em dados precisos, além de poder avaliar a evolução da instituição ao longo do tempo com base no conceito da sustentabilidade ambiental.
- Auxiliar a instituição a identificar processos obsoletos e a reduzir desperdícios. Além de poder adotar boas práticas (como instalação de um sistema de energia solar ou captação de água da chuva) necessitem de um investimento inicial, a longo prazo tais ações podem trazer um bom retorno financeiro para o empreendimento.
- Ser uma instituição mais transparente com a sociedade quanto ao compromisso que possui com o meio ambiente.
- Oportunizar o cálculo da neutralização de carbono (quantas árvores teriam de ser plantadas para abater o impacto ambiental causado), a adoção de medidas de redução da emissão de GEE, e a realização de uma análise comparativa com outras empresas do mesmo ramo.
- Reduzir significativamente os erros, ou seja, ter uma maior precisão no cálculo das emissões e construir processos de coleta de dados confiáveis e precisos conferindo uma maior credibilidade institucional quanto aos resultados publicados.
- Apresentar informações padronizadas e garantir a realização de um procedimento pré-estabelecido.
- Além dos objetivos já descritos, o projeto contribui para a efetivação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas os quais se efetivam com a produção e consumo responsáveis, Ação contra a mudança global do clima, com a Paz, a Justiça e Instituições eficazes.



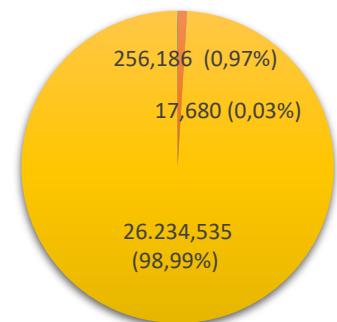
EMISSÕES DE GEE

De acordo com o resultado obtido dos dados inseridos na planilha GHG Protocol, visualizamos que as emissões de GEE do TRE-PI das atividades institucionais do exercício 2022 representaram 26.502,195 toneladas de CO₂, conforme graficamente ilustrado na tabela 4 e gráfico 3.

ESCOPO	EMISSÕES DE GEE (tCO ₂ e)	REPRESENTATIVIDADE DO TOTAL
ESCOPO 1	256,186	0,97%
ESCOPO 2	26.234,535	99%
ESCOPO 3	17,680	0,03%
TOTAL	26.502,195	100,0%

Tabela 2 – Emissões de GEE

EMISSÕES DE GEE (tCO₂e)



■ Escopo 1 ■ Escopo 2 ■ Escopo 3

Gráfico 3 – Emissões de GEE por escopo

As emissões diretas (Escopo 1) e indiretas (Escopo 2 e 3) resultantes das atividades deste Tribunal apresentaram os seguintes resultados:

- **Emissões diretas (Escopo 1):** totalizaram 276,904 toneladas de CO₂ e correspondente às emissões correlacionadas à combustão móvel Tribunal com a ressalva de que se trata de ano eleitoral, portanto há aumento significativo do consumo; estacionária (geradores) instalados apenas nos prédios sede em Teresina; e fugitivas (gases de refrigeração e extintores de incêndio), que em relação ao exercício de 2022 foi possível realizar o levantamento apenas da sede do Tribunal.
- **Emissões indiretas (Escopo 2):** corresponde à 26.234,535 toneladas de CO₂ referente às emissões decorrentes do consumo de energia elétrica. Ressalta-se, que para o cômputo desse escopo foram considerados todos os 65 imóveis deste Tribunal e não apenas os da sede como no escopo 1.
- **Emissões indiretas diversas (Escopo 3):** valor correspondente às emissões decorrentes das viagens aéreas no exercício de 2022 e perfazem o total de 17,680 toneladas de CO₂.

Tabela 3 – Emissões de GEE

	EMISSÕES tCO2e	EMISSÕES CO2 BIOGÊNICO	REMOÇÕES CO2 BIOGÊNICO
ESCOPO 1			
Combustão Móvel	103,481	20,338	-
Combustão Estacionária	3,690	0,38	-
Fugitivas	149,015	-	-
ESCOPO 2			
Aquisição de energia elétrica	26.234,535	-	-
ESCOPO 3			
Viagens a Negócio	17,680	-	-

Considerando que as emissões indiretas (Escopo 2) relativas à aquisição de energia elétrica de todas as unidades do TRE-PI, incluindo as da capital e do interior, em 2022 foi dado início à implantação das usinas fotovoltaicas. Atualmente, são 14 usinas, sendo 2 instaladas em Teresina em imóveis dos Fóruns Eleitorais do interior, conforme descritos a seguir:

Quadro 3 – Usinas fotovoltaicas TRE-PI

ID	Cidade	Tipo de sistema	Energia(kWh) 2022
1	Picos	Fotovoltaico	146,84
2	Teresina	Fotovoltaico	50.28
3	Água Branca	Fotovoltaico	2,7
4	Castelo do Piauí	Fotovoltaico	4,68
5	Piripiri	Fotovoltaico	59.54
6	Teresina	Fotovoltaico	-
7	Piracuruca	Fotovoltaico	13.6
8	Parnaíba	Fotovoltaico	-
9	Paulistana	Fotovoltaico	-
10	Bom Jesus	Fotovoltaico	-
11	Floriano	Fotovoltaico	-
12	Oeiras	Fotovoltaico	-
13	Batalha	Fotovoltaico	-
14	Pedro II	Fotovoltaico	-

Ressalta-se que em dezembro de 2022 apenas 6 das 14 usinas entraram em funcionamento e o resultado gerado não gerou impacto significativo para redução de emissão de GEE e quase a totalidade da energia elétrica do Tribunal em 2022 é oriunda do Sistema Integrado Nacional, por meio da concessionária Equatorial PI e representa 99% da liberação de CO₂

MITIGAÇÃO DE EMISSÕES DE GEE

Desde 1994 a Convenção de Mudança do Clima estabeleceu um regime jurídico internacional, com o objetivo principal de alcançar a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num nível que impeça interferências antrópicas perigosas no sistema climático, num prazo suficiente que permita aos ecossistemas se regenerarem e se adaptarem para que o mundo prossiga com o desenvolvimento econômico, social e ambiental de forma sustentável.

Os esforços governamentais, portanto, estão voltados para impulsionar, urgentemente, políticas de adaptação e mitigação às mudanças climáticas.

Desta forma, vale ressaltar que o Tribunal Regional Eleitoral vem ao longo de anos aderindo às campanhas de sustentabilidade, dentre elas, a redução e destinação ambientalmente correta de resíduos; redução de consumo e gasto de energia, de água e de copos descartáveis; uso racional do papel; redução de impressões; qualidade de vida no trabalho, arborização e etc.

Com a realização de tais ações a instituição já vem mitigando as emissões de gases de efeito estufa na atmosfera, em atendimento à legislação ambiental brasileira e internacional, em especial à resolução nº 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça e a Agenda 2030 com seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Com a realização do Inventário GEE de 2022, é possível ter um diagnóstico e subsídio para um processo de decisão de forma pontual quanto à mensuração da quantidade de gases de efeito estufa emitidos em cada atividade desenvolvida, contudo, para identificar as estratégias e projetos a serem implementados de forma a atuar diretamente na construção de planos de compensação ambiental necessários ao enfrentamento à mudança climática.

Neste contexto, faz-se necessário a criação de mecanismos e políticas internas que auxiliem a implementação dos Planos de Compensação Ambiental para mitigação dos gases de efeito estufa, nos quais serão inclusas metas, etapas de revisão e acompanhamento periódico.

Adicionalmente serão analisadas estratégias econômicas para viabilizar e acelerar a descarbonização do meio ambiente, através, principalmente do incentivo para a instalação de fontes de energia limpa, redução do uso do plástico, busca

alternativa para os combustíveis fósseis, redução de uso de carros para deslocamento, contratações sustentáveis, plantio de árvores, dentre outras ações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Trata-se do primeiro inventário de emissões de GEE elaborado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sendo que a operacionalização da mensuração das emissões de gases de efeito estufa, o desenvolvimento de metodologias e as sugestões para o estabelecimento de ações voltadas para a mitigação da emissão de GEE referem-se apenas às atividades desenvolvidas no prédio sede da instituição.

A partir do próximo ano, com as experiências adquiridas durante a construção deste inventário de emissão de GEE do TRE-PI, este estender-se-á para todos os prédios, inclusive para os Cartórios Eleitorais da Capital e do Interior a serem empregadas para inventariar as emissões de GEE de todas as atividades desenvolvidas.

Entre as ações indicadas para mitigação das emissões de GEE destacamos plantio de árvores; implantação do processo de compostagem em conjunto com outros órgãos públicos no entorno do TRE-PI; coleta seletiva com destinação ecologicamente correta dos resíduos orgânicos e recicláveis; restrição do uso de copos descartáveis para os servidores; licitação para aquisição de copos biodegradáveis; apoio à entidade de catadores de materiais recicláveis conveniada com o TRE-PI; uso racional do papel; reaproveitamento de água; uso de fontes alternativas em substituição aos combustíveis fósseis; instalação de energia limpa, implantação do processo de compostagem em conjunto com outros órgãos públicos no entorno do TRE-PI, etc.

Assim, a prática da compensação Ambiental é uma indicação da tomada de consciência de que as emissões de GEE devem ser mitigadas de forma urgente e qualquer iniciativa de redução de emissões de gases de efeito estufa realizada pelo TRE-PI, deve priorizar o ataque às maiores fontes de emissões apresentadas neste inventário.



O presente relatório com informações importantes e fundamentais, descrito de maneira transparente, com metodologia detalhada e com indicação de fontes de dados e premissas adotadas acerca dos escopos 1, 2 e 3, o qual, resultou no fornecimento de um panorama completo sobre as emissões de gases de efeito estufa oriundas das atividades antrópicas inventariadas em cada um dos setores e organizadas em subsetores e categorias do TRE-PI, fica disponível para a sociedade, que pode utilizá-lo para pesquisas científicas, para subsidiar políticas públicas e novos projetos em prol da mudança global do clima.

REFERÊNCIAS

- Programa Brasileiro GHG Protocol: ferramenta de cálculo do PBGHG 2023 – Fundação Getúlio Vargas (FGV EAESP).
- Guia para elaboração de inventário de emissões de gases de efeito estufa – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP).
- Guia metodológico para a realização de Inventários em Emissões de Gases de Efeito Estufa – ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- Informativo Técnico nº 11/2022 – Empresa de Pesquisa Energética (EPE).
- SIGA - Sistema de Informações de Geração – ANEEL Usinas e Agentes de Geração - Usinas a óleo diesel e gás natural no Amazonas

